

**ERRATA Nº 2 ao EDITAL 2024.1 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DESIGN DE PRODUTOS DE MODA - MODALIDADE A  
DISTÂNCIA**

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298, de 24 de março de 2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, tornam público o Edital de Seleção ao **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Design de Produtos de Moda, na modalidade a distância**, visando o preenchimento das vagas para o 1º (primeiro) semestre do ano de 2024, conforme cronograma no Anexo I deste Edital.

## **1. OBJETIVO DO CURSO**

1.1. O **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DESIGN DE PRODUTOS DE MODA** tem por objetivo desenvolver as habilidades e competências referentes ao projeto de produto de moda, em sintonia com a atual demanda do mercado, apresentando propostas para os problemas trazidos das práxis, analisando-os com uma visão crítica e estimulando ações inovadoras.

## **2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1. O curso destina-se aos candidatos diplomados em cursos de graduação, conforme determina a Resolução **CNE/CES** nº 1, de 6 de abril de 2018.

2.2. O público-alvo do curso de Pós-Graduação lato sensu em Design de Produto de Moda da Faculdade SENAI CETIQT abrange profissionais egressos dos cursos de moda, design, desenho industrial, artes plásticas ou profissionais de outras áreas que desejam atuar com Moda.

Observação: Os cursos sequenciais não correspondem aos cursos de graduação, nem permitem matrícula em cursos de especialização ou cursos de pós-graduação stricto sensu, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 1, de 22/05/2017.

## **3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO DO CURSO E POLO DE APOIO**

3.1. O curso oferece até 100 vagas e carga horária total de 360 horas EaD. Possui duração total prevista para 13 (treze) meses, com período de início e término descritos no Quadro I, a seguir:

**QUADRO I – DO CURSO OFERECIDO**

<b>CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU</b>	<b>VAGAS POR TURMA</b>	<b>INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS</b>
<b>PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DESIGN DE PRODUTOS DE MODA</b>  Carga Horária Total: 360 horas EAD Duração: 13 meses	100 vagas	<u>Início:</u> <b>03/06/2024</b>  <u>Término Previsto:</u> <b>21/06/2025</b>

**3.2. Polos de Apoio Presencial**

3.2.1. Polo de apoio no Centro Universitário SENAI/SC – Campus Blumenau, a Rua São Paulo, 1.147, Bairro: Victor Konder, e na unidade Firjan SENAI Nova Friburgo - rua Prof. José Eugênio Müller, 220, Bairro Centro, Nova Friburgo; onde os alunos poderão contar com laboratórios de informática<sup>1</sup>, equipamentos específicos, auditório, acesso à internet e espaços para convivência, além de atendimento na secretaria e uso da biblioteca;

3.2.2. Mediante agendamento prévio de uma (01) semana, os alunos poderão também utilizar as instalações do SENAI CETIQT, Unidade CETIQT Barra<sup>2</sup>, tais como: laboratórios de informática, salas de costura e salas de modelagem<sup>3</sup>;

(1) Em data e horário agendado pelo aluno, de acordo com a disponibilidade dos Polos.

(2) FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca – Av. Luis Carlos Prestes, 230 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.775-055.

(3) O agendamento poderá ser atendido, ou não, a depender da disponibilidade dos espaços e somente dentro dos dias e horários estabelecidos.

**4. DOS DIFERENCIAIS E MATRIZ CURRICULAR DO CURSO**

4.1. A seguir, destacam-se os diferenciais do SENAI CETIQT oferecidos no âmbito do curso:

- Instituição Conceito 5 no MEC;
- Videoaulas;
- Material didático exclusivo do SENAI CETIQT;
- Tutoria permanente dos alunos com momentos por videochamadas e webinars;
- Ambiente virtual que pode ser acessado no computador, no smartphone ou no tablet;
- Biblioteca Online com mais de 07 mil títulos disponíveis.

4.2. Matriz Curricular:

**QUADRO II – MATRIZ CURRICULAR**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Introdução ao processo criativo	15h
Arte, moda e cultura	30h
Métodos em design de moda	15h
Materiais têxteis e acabamentos	25h
Pesquisa de comportamento e consumo	25h
Formas e objetos de moda	30h
Pesquisa de mercado e tendências	15h
Representação gráfica de moda	30h
Marketing estratégico	20h
Representação técnica do vestuário	20h
Custos e formação de preços	25h
Gestão de negócios – empreendedorismo	20h
Design de acessórios de moda	20h
Metodologia da pesquisa	20h
Projeto em design de produtos de moda	30h
Projeto de conclusão de curso em design de produtos de moda	15h
Avaliação do Projeto de Conclusão do Curso	05h
<b>TOTAL</b>	<b>360 HORAS</b>

**5. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA**

5.1. As inscrições serão realizadas no site **senaicetiqt.com**, através do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no período determinado a seguir:

**a) Período de inscrições**

**De 19 de outubro de 2023 a 03 de junho de 2024.**

5.2. O processo de inscrição/matrícula será realizado da seguinte forma:

- ✓ Acesse o site **senaicetiqt.com**;
- ✓ Clique no Menu: Educação – Opção: Pós-graduação;
- ✓ Escolha o Curso e em seguida, clique no menu “inscreva-se”;

- ✓ Preencha o Formulário de inscrição;
- ✓ Anexe os documentos no formulário de inscrição;
- ✓ Aguarde o e-mail da Faculdade confirmando sua aprovação;
- ✓ Assine o Contrato de Particular de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais;
- ✓ Efetue o pagamento do 1º boleto para confirmar sua matrícula.

5.3. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no momento do preenchimento do formulário eletrônico a versão digitalizada em formato PDF, legível, dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente).

5.5. As inscrições que estiverem com a documentação incompleta, ou enviada fora do período estabelecido; ou ainda, que tenham sido realizadas de forma irregular, contendo informações equivocadas ou falsas, serão canceladas.

5.6. Caso seja alterado o período de inscrição, ficará garantido ao candidato a possibilidade de submissão dos documentos, desde que, atendido o novo período.

5.7. Caso o aluno queira se vincular a um Polo de Apoio Presencial, deverá fazê-lo no ato da matrícula. Caso o aluno não escolha um Polo de Apoio Presencial na matrícula, será entendido que ele estará vinculado à unidade SENAI CETIQT Barra.

5.8. As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso) e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.

5.9. Candidatos cujos diplomas de graduação que ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever desde que apresentem tempestivamente declaração de conclusão do curso, contendo a data em que foi colado o grau, ou que informe a previsão de colação de grau, sempre com data anterior à data prevista para o início do curso de *pós-graduação*. Este documento deverá ser substituído pelo diploma, sendo **este o requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação**.

5.10. Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES Nº 1, de 25 de julho de 2022, publicada no D.O.U. em 26/07/2022.

5.11. Os candidatos com documentação completa e idônea receberão via e-mail o boleto bancário e o contrato particular de adesão de prestação de serviços educacionais, que deverá ser assinado pelo candidato e devolvido a Faculdade SENAI CETIQT.

5.12. O boleto enviado para o e-mail do candidato terá vencimento para 05 dias após a data de envio do e-mail.

5.13. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.**

5.14. O acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem se dá somente após a confirmação da matrícula, que ocorre 2 (dois) dias após o pagamento do primeiro boleto.

## 6. DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

6.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

a) Dedicção de tempo:

- Disponibilidade de 10 a 15 horas de estudo por semana, ao longo de todo o curso.

b) Requisitos tecnológicos de acesso:

- Essenciais:

- **Conhecimento básico de informática;**
- **Acesso à internet e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de e-mail);**
  - Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
    - Processador: Intel Core I3 ou superior;
    - RAM – 3GB ou superior;
    - SO – **Windows 7** ou superior, ou **Mac OS Mountain Lion** ou superior;
    - Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
  - Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
  - Caixa de som ou headphone;

- Desejáveis:

- Webcam
- Microfone

Observação: Os candidatos vinculados ao Polo de Apoio Presencial poderão requerer a utilização dos equipamentos do Polo, mediante agendamento prévio e respeitando a disponibilidade de uso definido pela Unidade e demais normas gerais sobre a utilização.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será constituído de uma (01) única etapa:

- a) Análise da documentação enviada, dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos.

- 7.2. Poderão ser convocados candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão **efetivadas** de acordo com a ordem de **pagamento do primeiro boleto**, limitados ao número de vagas ofertadas.
- 7.3. Os candidatos convocados e não matriculados serão incluídos em cadastro reserva, levando-se em consideração o curso e o tempo de vigência deste edital.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos classificados receberão via e-mail o boleto bancário e o contrato particular de adesão de prestação de serviços educacionais, que deverá ser assinado pelo candidato e devolvido a Faculdade SENAI CETIQT.
- 8.2. O boleto enviado para o e-mail do candidato e terá vencimento para 05 dias após a data de envio do e-mail.
- 8.3. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.**
- 8.4. O acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem se dá somente após a confirmação da matrícula, que ocorre 2 (dois) dias após o pagamento do primeiro boleto.

## 9. DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS

- 9.1. O Curso será realizado em 13 (treze) meses e **tem** o valor total de R\$10.759,50 (dez mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), podendo ser parcelado em até 24 vezes;
- 9.2. **Serão concedidos os descontos conforme descritos no Quadro III:**

### QUADRO III – DOS VALORES DE INVESTIMENTO, DESCONTOS E FORMAS DE PARCELAMENTO

DESCONTO	PARCELAS	CONTEMPLADOS	INVESTIMENTO TOTAL COM DESCONTO
10,78%	24 x R\$ 399,99	Todos os alunos ingressantes, incluindo egressos do SENAI CETIQT (*) e profissionais com registro no CRQ e CREA	R\$ 9.599,76
29,52%	24 x R\$ 315,99	Empregados de empresas associadas e/ou vinculados à ABRISCO, ABIQUIM, ABEQ, ABIT, ABTT, ABEST, ABRAFAS, CCPS, ABINT ou outra associação dos setores atendidos (**); empregados do Sistema S (***) e de empresas associadas à sindicatos, Associações Patronais e conveniadas ao SENAI CETIQT (**)	R\$ 7.583,76

(\*) Aplicável para alunos que cursaram graduação ou pós-graduação no SENAI CETIQT.

(\*\*) Os descontos poderão ser estendidos a dependentes caso haja fechamento de turma.

(\*\*\*) Para professores e dependentes do SENAI CETIQT, o benefício seguirá a regra estabelecida pelo SINPRO (Convenção Coletiva).

9.3. **Colaboradores do SENAI CETIQT poderão gozar de 70% de desconto, após confirmação do início da turma, de forma a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitado o limite das vagas estipulado neste edital.**

9.4. Através de solicitação formal através do e-mail [atendimento@cetiqt.senai.br](mailto:atendimento@cetiqt.senai.br), o interessado poderá pleitear à Coordenação Acadêmica do Curso parcelamento diferente do acima mencionado, que será objeto de análise e deliberação, não estando a Instituição de Ensino obrigada nem vinculada ao aceite.

9.5. Em relação a solicitação descrita no item 7.2, o interessado deverá enviar seu pedido para análise, impreterivelmente, até 10 dias antes do início do curso. Após essa data, nenhum pedido será processado nem recebido.

9.6. Para empresas que encaminharem 02 (dois) alunos para matrícula no curso, na qualidade de responsável financeiro destes, será concedido desconto de 30% e parcelamento do valor do curso em até 24 vezes, conforme Quadro IV:

#### QUADRO IV – DO PERCENTUAL DE DESCONTOS POR ALUNO – EMPRESAS

DESCONTO	PARCELAS*	INVESTIMENTO TOTAL COM DESCONTO*
30%	24 X 313,82	R\$ 7.531,65
	12 X 627,64	

\*Valor e parcelamento por aluno.

9.7. A empresa que desejar efetuar o parcelamento do valor do curso, em número de parcelas diferente do mencionado no Quadro IV, deverá entrar contato pelo e-mail descrito no item 9.4 e dentro do prazo determinado no item 9.5 deste edital.

9.8. **Os descontos serão concedidos a partir da apresentação de documentos comprobatórios.**

9.9. **Não são cumulativos os descontos contidos no Quadro III, do item 9.2, Quadro IV, do item 9.6, e o desconto descrito no item 9.3.**

9.10. Fica ciente o(a) aluno(a) que os descontos concedidos e indicados conforme as regras dos respectivos editais, seguirão as regras e as premissas da Política de Descontos/Bolsas PL 002 disponível no site: <https://senaicetiqt.com/>.

Parágrafo 1º: Cabe ao (a) aluno(a), ao receber o Termo de Concessão e Manutenção da Bolsa (Desconto), ler atentamente e assinar o documento ficando ciente dos requisitos listados.

Parágrafo 2º: Os descontos concedidos terão validade até o término do contrato vigente, desde que mantido o vínculo com a Instituição de Ensino. A critério da Faculdade, o(a) aluno(a) poderá perder o “desconto” nos casos de evasão, perda de vínculo acadêmico, falsidade de documentação, ou por prática de atos puníveis com suspensão ou desligamento, na forma do Regimento Interno da Faculdade.

9.11. A Faculdade SENAI CETIQT estabeleceu na PL 002 – Política para Concessão de Benefícios aos Alunos Sob a Forma de Desconto nas Mensalidades que “O SENAI CETIQT reserva-se o direito de estabelecer em edital próprio ou de acordo com campanhas institucionais, desde que, previamente aprovado pela Diretoria Geral, regras específicas para a concessão de benefícios aos alunos sob forma de desconto nas mensalidades”.

9.12. Os candidatos que realizaram inscrição no curso **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM DESIGN DE PRODUTO DE MODA** durante a campanha BLACK FRIDAY, entre os dias 19 de outubro e 30 de novembro de 2023, terão 30% (trinta por cento) de desconto para efetivar a matrícula no curso, conforme Quadro VI.

**QUADRO VI - DESCONTO BLACK FRIDAY\***

<b>CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU</b>	<b>VALOR TOTAL DO CURSO</b>	<b>VALOR DO DESCONTO</b>
PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN DE PRODUTOS DE MODA	R\$ 10.759,50	30% (trinta por cento)** no valor integral do curso

\* Desconto não cumulativo.

\*\*Desconto total por aluno.

9.13. Não são cumulativos os descontos contidos no Quadro IV, do item 9.4, Quadro V e VI, do item 9.8, e os descontos descritos nos itens 9.9 e 9.10.

## **10. DOS PRAZOS DOS BOLETOS**

10.1. O 1º boleto bancário do candidato aprovado será encaminhado via e-mail.

10.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.**

10.3. O vencimento das mensalidades, exceto da 1ª (primeira), será no dia 10 de cada mês, subsequente ao início das aulas.

10.4. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar a cada mês. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de *login* e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

Caso a empresa na qual o candidato/contratante trabalha seja a responsável financeira, faz-se necessário o envio de declaração (modelo disponibilizado no Anexo III) datada e assinada em papel timbrado, contendo as seguintes informações:

- Nome da empresa;
- CNPJ;

- Endereço;
- Contato na empresa – nome, e-mail e telefone da pessoa para a qual a contratada fará envio dos boletos e Nota fiscal.

**Observação:**

- a) Após cadastro da empresa como responsável financeira, será feito o envio do Contrato de prestação de serviços para assinatura pelas partes.

O envio do boleto bancário será feito pela contratada, após recebimento do contrato de prestação de serviços assinado pelo contratante e pela responsável financeira.

## 11. DO PROJETO DE CONCLUSÃO DO CURSO E DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

11.1. Somente será considerado aprovado/concluinte do curso, o aluno que for aprovado em todas as unidades curriculares, com média igual ou superior a 7 (sete) incluindo a aprovação no Projeto de Conclusão de Curso e participar da Banca Final obrigatória, que será realizada de forma virtual através de meios digitais. Somente os alunos aprovados terão direito ao certificado.

11.2. É dever do aluno, em até 60 dias após o primeiro dia de aula, entregar, enviar via Sedex, ou encaminhar digitalizado Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos a seguir. Sendo a entrega destes, **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão do curso de Pós-graduação.**

Cópias autenticadas (se digitalizadas, as cópias precisam estar legíveis e em formato PDF):

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Cópias simples (se digitalizadas, as cópias precisam estar legíveis e em formato PDF):

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
- Comprovante de residência (luz, gás, água ou telefone fixo);

**Endereço para envio ou entrega da documentação:**

**FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca**

**Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA**

Av. Luis Carlos Prestes, 230 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.775-055.

Atendimento Presencial: Segunda, quinta e sexta-feira das 7h às 18h; terça e quarta-feira das 07h às 20h.

**E-mail para envio da documentação digitalizada: [posgraduacao@cetiqt.senai.br](mailto:posgraduacao@cetiqt.senai.br)**

Observação 1: As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso) e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.

11.3. Os certificados de conclusão do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Design de Produtos de Moda, na modalidade a distância**, serão emitidos em conformidade com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018, Art. 8º.

## 12. PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1. A FACULDADE SENAI CETIQT se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito deste edital. Ao se inscrever para quaisquer das vagas e formas de acesso, o candidato fica ciente e declara ter lido **essas normas**, e concorda com as disposições integralmente.

12.2. A Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

§1º Os dados pessoais recebidos em função deste instrumento somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna.

§2º Os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

12.3. Os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão deste instrumento, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada, ou cumprimento de obrigação legal. Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

13.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, e/ou realizar a transferência automática dos alunos matriculados na turma 2024.1 para a próxima turma, caso não haja o número mínimo de 30 (trinta) candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.

13.3. A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivos de força maior, comunicando antecipadamente os alunos.

- 13.4. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados, durante o prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado da seleção, para retirada junto à Coordenação de Apoio Acadêmico. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.
- 13.5. O candidato aprovado e matriculado na Pós-Graduação da Faculdade SENAI CETIQT que, por motivos diversos, solicitar o cancelamento de sua matrícula antes do início do curso ou em até 7 (sete) dias após o início do curso, lhe dará direito à devolução do valor, através de requerimento aberto no sistema acadêmico.
- 13.6. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2024.

**SERGIO LUIZ SOUZA MOTTA**

Diretor Executivo

SENAI CETIQT

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>19/10/2023 a 03/06/2024</b>
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>03/06/2024</b>
<b>TÉRMINO PREVISTO</b>	<b>21/06/2025</b>

**ANEXO II**  
**TERMO DE CONSENTIMENTO e DECLARAÇÃO**  
**EDITAL DE INGRESSO PÓS-GRADUAÇÃO 2024**

Termo de CONSENTIMENTO prestado pelo(a) aluno(a)

inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ matriculado(a) no Curso de Pós Graduação

**PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Estou ciente que a **FACULDADE SENAI CETIQT** se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito do edital de ingresso e na efetivação do contrato de prestação de serviços educacionais.

Declaro ter lido os termos do edital e concordado com as disposições integralmente.

Estou ciente que a Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Estou ciente e autorizo que os dados pessoais recebidos pela Faculdade e tratados em função da minha condição de aluno somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna, inclusive oferecimento de serviços da Faculdade.

Estou ciente que os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

Estou ciente que os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão da minha relação contratual com a Faculdade, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada acima, ou cumprimento de obrigação legal.

Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno. Estou ciente que posso solicitar informações sobre meus dados junto à Secretaria Geral de Alunos e esclarecer dúvidas no canal de atendimento da faculdade.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ .

Assinatura do(a) aluno(a)

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA**



Declaramos para os devidos fins que a empresa  
\_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº  
\_\_\_\_\_ é a responsável financeira pelo  
pagamento\* \_\_\_\_\_ das mensalidades do funcionário  
\_\_\_\_\_ referente ao curso  
\_\_\_\_\_.

\* (informar se integral ou parcial, sendo parcial, informar percentual)

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura